

# Diário do Legislativo de 28/02/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB / PPS / PTB / PSC / PHS / PMN)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Ademir Lucas (PSDB), Ana Maria Resende (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

## LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Corrêa

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

## LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Adalclever Lopes

Vice-Líder: Gilberto Abramo

## LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

## LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

## LIDERANÇA DO PDT

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Carlos Pimenta

## LIDERANÇA DO PP

Líder: Dimas Fabiano

Vice-Líder: Pinduca Ferreira

## LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Wander Borges

Vice-Líder: Chico Uejo

## LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes:

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro PFL Presidente  
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente  
Lucas

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Inácio PV  
Franco

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Chico PSB  
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD  
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo PSB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente  
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente  
Magalhães

Deputado Neider BSD  
Moreira

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

Deputado Wander PSB  
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputado Sebastião BSD  
Costa

Deputado Durval PT  
Ângelo

Deputado Doutor PSB  
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente  
Abramo

Deputado BSD  
Sebastião Costa

Deputado Delvito PFL  
Alves

Deputado Gil PP  
Pereira

Deputado Hely PV  
Tarquínio

Deputado PDT  
Sargento  
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Deputado Délio PV  
Malheiros

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente  
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente  
Fabiano

Deputado Antônio BSD  
Genaro

Deputada Maria PFL  
Lúcia

Deputada PV  
Rosângela Reis

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro Silva

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Ruy Muniz PFL

Deputado Hely PV  
Tarquínio

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente  
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio PV  
Franco

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Neider BSD  
Moreira

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente  
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente  
Tadeu Leite

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy PFL  
Muniz

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos PFL  
Arantes

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró PSB Presidente  
Marra

Deputada Maria PFL Vice-Presidente  
Lúcia

Deputada Ana BSD  
Maria Resende

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander PSB  
Borges

Deputado Ruy Muniz PFL

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente  
Lessa

Deputado Lafayette BSD  
de  
Andrada

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

Deputada Elisa PT  
Costa

Deputado Agostinho PV  
Patrús

Filho

Deputado            PDT  
Sebastião  
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago    BSD

Deputado Antônio Carlos   PFL  
Arantes

Deputado Célio Moreira    BSD

Deputado Ivair Nogueira   PMDB

Deputado André Quintão   PT

Deputado            Rômulo   PV  
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta   PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado   Sávio   PMDB    Presidente  
Souza Cruz

Deputado   Fábio   BSD      Vice-Presidente  
Avelar

Deputado   Almir   PT  
Paraca

Deputado Rômulo   PV  
Veneroso

Deputado            PSB  
Wander Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio    PMDB

Deputado            Ronaldo   BSD  
Magalhães

Deputado Padre João      PT

Deputado            Agostinho   PV  
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra      PSB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente  
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Elmiro PFL  
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente  
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente  
João

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputado Antônio PFL  
Carlos Arantes

Deputado Chico PSB  
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Delvito Alves PFL

Deputado Deiró Marra PSB

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h15min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente  
Lafayette de Andrada

Deputado PV Vice-Presidente  
Agostinho Patrús Filho

Deputada Gláucia BSD  
Brandão

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado PP  
Vanderlei Jangrossi

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV  
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente  
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente  
Tarquínio

Deputado Ruy PFL  
Muniz

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Doutor PSB

Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV  
Reis

Deputado Elmiro PFL  
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo PSB

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues PDT Presidente

Deputado Cesar Paulo PDT Vice-Presidente

Deputado Malheiros Délio PV

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Leonardo Moreira PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Helvécio Sebastião PDT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Leite Luiz Tadeu PMDB

Deputado Jayro Lessa PFL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis PV Presidente

Deputada Elisa PT Vice-Presidente  
Costa

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Antônio PFL  
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente  
Gustavo Valadares

Deputado PSB Vice-Presidente  
Juninho Araújo

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Djalma BSD  
Diniz

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

Deputado Chico Uejo PSB

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente  
Braz

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputado Zezé BSD  
Perrella

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO  
MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

\* Adalclever Lopes

Ademir Lucas Gomes (PSDB)

\* Ademir Lucas

Agostinho Célio Andrade Patrús (PV)

\* Agostinho Patrús Filho

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

\* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\* Alencar da Silveira Jr.

Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)

\* Almir Paraca

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

\* Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

\* André Quintão

Antônio Carlos Arantes (PFL)

\* Antônio Carlos Arantes

Antônio Genaro Oliveira (PSC)

\* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\* Antônio Júlio

Antônio Rinaldo Valério (PSB)

\* Doutor Rinaldo

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

\* Arlen Santiago

Braulio José Tanus Braz (PTB)

\* Bráulio Braz

Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)

\* Carlos Mosconi

Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)

\* Carlin Moura

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

\* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PSDB)

\* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

\* Dalmo Ribeiro Silva

Deiró Moreira Marra (PSB)

\* Deiró Marra

Délio de Jesus Malheiros (PV)

\* Délio Malheiros

Delvito Alves da Silva Filho (PFL)

\* Delvito Alves

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

\* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)

\* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

\* Djalma Diniz

Domingos Sávio Campos Resende (PSDB)

\* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

\* Durval Ângelo

Edy Araújo Júnior (PSB)

\* Juninho Araújo

Elisa Maria Costa (PT)

\* Elisa Costa

Elmiro Alves do Nascimento (PFL)

\* Elmiro Nascimento

Eros Ferreira Biondini (PHS)

\* Eros Biondini

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSC)

\* Fábio Avelar

Francisco Takeshi de Souza Uejo (PSB)

\* Chico Uejo

Getúlio Afonso Porto Neiva (PMDB)

\* Getúlio Neiva

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

\* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

\* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

\* Gustavo Valadares

Gustavo de Faria Dias Corrêa (PFL)

\* Gustavo Corrêa

Hely Tarquínio (PV)

\* Hely Tarquínio

Inácio Franco (PV)

\* Inácio Franco

Irani Vieira Barbosa (PSDB)

\* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

\* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PFL)

\* Jayro Lessa

João Carlos Siqueira (PT)

\* Padre João

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\* João Leite

José Alves Viana (PFL)

\* Doutor Viana

José de Freitas Maia (PSDB)

\* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\* José Henrique

José Perrella de Oliveira Costa (PSDB)

\* Zezé Perrella

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)

\* Lafayette de Andrada

Leonardo Fernandes Moreira (PTB)

\* Leonardo Moreira

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

\* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Savio de Souza Cruz (PMDB)

\* Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Leite (PMDB)

\* Luiz Tadeu Leite

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

\* Cecília Ferramenta

Maria Gláucia Costa Brandão (PPS)

\* Gláucia Brandão

Maria Lúcia Soares de Mendonça (PFL)

\* Maria Lúcia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\* Mauri Torres

Neider Moreira de Faria (PPS)

\* Neider Moreira

Paulo César de Freitas (PDT)

\* Paulo Cesar

Paulo José Carlos Guedes (PT)

\* Paulo Guedes

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

\* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PSDB)

\* Rêmolo Aloise

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

\* Roberto Carvalho

Romulo Víctor Pinheiro Veneroso (PV)

\* Rômulo Veneroso

Ronaldo Lage Magalhães (PSDB)

\* Ronaldo Magalhães

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)

\* Rosângela Reis

Ruy Adriano Borges Muniz (PFL)

\* Ruy Muniz

Sebastião Costa da Silva (PPS)

\* Sebastião Costa

Sebastião Helvecio Ramos de Castro (PDT)

\* Sebastião Helvécio

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)

\* Tiago Ulisses

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)

\* Vanderlei Miranda

Vanderlei Ricardo Jangrossi (PP)

\* Vanderlei Jangrossi

Walter da Rocha Tosta (PMN)

\* Walter Tosta

Wander José Goddard Borges (PSB)

\* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

\* Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

\* Weliton Prado

Em 14/2/2007

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

## ATAS

### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/2/2007

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Juninho Araújo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Djalma Diniz, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina à eleição do Presidente, do Vice-Presidente e à programação dos trabalhos. Em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Gil Pereira para atuar como escrutinador. Procedida a contagem dos votos, são eleitos, por unanimidade, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Gustavo Valadares e Juninho Araújo. Registra-se a presença do Deputado Paulo Guedes. Logo após, o Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Gustavo Valadares, que assume a direção dos trabalhos e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Juninho Araújo. Em seguida, é fixado o horário das reuniões ordinárias desta Comissão para às terças-feiras, às 11 horas, no Plenarinho I. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Paulo Guedes - Juninho Araújo.

### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/2/2007

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e programar os trabalhos. Em seguida, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Délio Malheiros para atuar como escrutinador. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Feita a contagem dos votos, são eleitos os Deputados Sargento Rodrigues e Paulo Cesar para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Após tomar posse no cargo de Presidente da Comissão, o Deputado Sargento Rodrigues dá posse ao Deputado Paulo César no cargo de Vice-Presidente. Em seguida, havendo concordância dos membros da Comissão presentes, fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terça-feiras, às 9h30min, no Plenarinho IV. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Délio Malheiros - Leonardo Moreira.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 28/2/2007

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação da indicação do nome do Doutor Agílio Monteiro Filho para o cargo de Ouvidor-Geral Adjunto do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, que apresentou, e a Subemenda nº 1, que apresentou, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, da Comissão de Administração Pública, e com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e das Emendas nºs 5, 7 e 15, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das Emendas nºs 6, 8 a 14 e 16

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/2/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/2/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 28/2/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/2/2007, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007 .

Elmiro Nascimento, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.593

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Almir Paraca, Antônio Carlos Arantes e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/2/2007, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Veto nº 17.593/2007, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Fábio Avelar, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.815/2006

Rejeita as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2005.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício financeiro de 2005, em decorrência das seguintes irregularidades:

I - descumprimento do disposto no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição Federal, que estabelece recursos mínimos a serem aplicados nas ações e nos serviços públicos de saúde;

II - descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição mineira, com a redação da Emenda à Constituição nº 17, de 1995, que estabelece critérios de repasse de recursos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -;

III - descumprimento do §3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101/00, que veda qualquer hipótese de dupla contagem de receitas no cálculo da Receita Corrente Líquida."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2007.

Elisa Costa

Justificação: A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Cao - do Tribunal de Contas do Estado - TCE -, examinando a prestação de contas do Governador para o exercício de 2005, demonstrou a existência de diversas irregularidades, que motivaram os pareceres exarados pelo Auditor do TCE e pelo Ministério Público junto àquela Corte, opinando pela aprovação das Contas com as ressalvas apontadas no relatório técnico da Cao. Como é sabido, o parecer exarado pelo TCE não é conclusivo, cabendo exclusivamente à Assembléia Legislativa o julgamento final das Contas.

Acreditamos que é dever dessa Casa discordar da posição adotada pelas citadas autoridades e rejeitar as Contas de 2005, uma vez que consideramos irregularidades insanáveis as contas apresentadas para o cumprimento das vinculações constitucionais à saúde e ao fomento à pesquisa científica e tecnológica, em razão da desobediência aos preceitos constitucionais, do elevado prejuízo causado à população e ao desenvolvimento do Estado e de sua recorrência ao longo dos anos. Ressalvamos também a reiterada demonstração irrealista da receita

corrente líquida do Estado, em decorrência da violação dos princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade fiscal.

No que diz respeito às despesas obrigatórias em ações e serviços públicos de saúde, são diversas as tentativas de burla ao mandamento constitucional, já denunciadas ao longo dos últimos anos pela oposição nesta Casa, pela Sociedade Civil organizada e mesmo pelo TCE.

Para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, o Estado deve apresentar uma aplicação mínima de 12% da base vinculável em ações e serviços públicos de saúde. Dessa forma, o balanço geral do Estado apresentou demonstrativo que evidencia uma receita vinculável de R\$15.020.000.000,00 e despesas apuradas de R\$1.850.000.000,00, o que teria resultado em uma aplicação de 12,33%, sendo R\$ 1.350.000.000,00 referente à execução dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado e R\$ 504.440.000,00 executados no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado pela Copasa. Note-se que os valores executados pela Copasa são superiores aos executados pelo Fundo Estadual de Saúde, sendo de destacar que apenas 49,14% das despesas demonstradas foram executadas por órgãos integrantes do SUS.

A inclusão dos investimentos em saneamento efetuados pela Copasa e das ações de atendimento à saúde de servidores executadas por entidades fechadas como o Ipsemg e IPSM está em claro desacordo com o art. 196 da Constituição da República, que garante o "acesso universal e igualitário às ações e serviços" de saúde, assim como com o parágrafo único do art. 186 da Constituição do Estado, que garante a gratuidade do atendimento à saúde, e com o próprio texto da Emenda Constitucional nº 29, que determina a aplicação na saúde de 12% "da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências". Viola ainda o art. 198 da Constituição federal, que determina que "as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único", referindo-se, portanto, ao SUS.

Apenas esses dados seriam suficientes para demonstrar a irregularidade das contas referentes à saúde no Estado de Minas Gerais, uma vez que mais da metade das despesas foram executadas com recursos outros que não os provenientes dos impostos e transferências e em serviços destinados a clientela fechadas e contra prestação pecuniária por parte dos usuários, o que viola os preceitos constitucionais de gratuidade e universalidade dos serviços de saúde. Feitas as deduções necessárias para conduzir à legalidade as contas prestadas sobre as despesas em ações e serviços de saúde, o percentual de execução recua para 6,27%, em clara desobediência à Constituição.

Como sublinha o Relatório Técnico do TCE, "não obstante a lei orçamentária determinar que despesas podem ser consideradas nas ASPS para fim de cumprimento da aplicação da Emenda, a inclusão de cada uma delas somente pode ser admitida se obedeceram ao imperativo de serem inerentes às ações de Saúde, atendendo a características explicitadas na Constituição Republicana e nas Leis Infraconstitucionais, a exemplo da lei 8080/90".

Além disso, no entanto, registrou-se, ao final do exercício de 2005, a inscrição de R\$208.000.000,00 em restos a pagar não processados referentes ao setor da saúde, o que corresponde a 15,46% das despesas demonstradas pelo Governo para o cumprimento da Emenda nº 29. Só no Fundo Estadual de Saúde ficaram pendentes de liquidação e pagamento R\$144.000.000,00, ou 35,22% das despesas do FES. Somam-se a esses recursos sonegados à área da saúde os restos a pagar de 2004 e 2003, que se transferiram para o ano de 2006.

Como esclarece a Caeo: "quanto aos Restos a Pagar Não-Processados (RPNP), cujas inscrições tiveram ano origem 2004, observou-se que, de um montante inscrito de R\$476.236.115,29, foram liquidados e pagos em 2005, respectivamente, 51,31% e 49,50%, restando pendente de liquidação 41,26% (R\$196.479.263,59), saldos que foram transferidos para o exercício de 2006. Por sua vez, os cancelamentos representaram 7,53% daquelas inscrições. Quanto aos saldos de RPNP/2003, 50,46% restaram pendentes de liquidação no exercício de 2005, sendo os mesmos também transferidos para o ano de 2006".

Dessa forma, o Auditor do TCE ressalta que "outro fator a chamar a atenção refere-se à concentração de despesas realizadas no mês de dezembro/2005, sem a correspondente elevação da realização física, com inscrição de grandes valores em Restos a Pagar não Processados". Assim, segundo o relatório técnico, "tal situação compromete a efetiva aplicação de recursos na Saúde, distorcendo as análises que estão sendo feitas com base em valores que são empenhados no exercício".

É relevante notar que tal procedimento de postergação indefinida de despesas foi efetivado em desobediência direta do art. 4º da Instrução Normativa nº 11/2003, do Tribunal de Contas do Estado, que determina que "os recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Instrução deverão ser aplicados, integralmente, no exercício financeiro correspondente, sendo apurados pela soma das despesas que forem devidamente empenhadas e liquidadas nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Por sua vez, o mecanismo utilizado para a burla da proteção constitucional às aplicações em fomento e desenvolvimento da pesquisa é o mesmo já insistentemente utilizado pelo Executivo. Como consta no processo de análise das contas pelo TCE, "a prática constante de as transferências serem apenas escriturais e o valor maior ser repassado no final do exercício têm motivado a abertura de vista, em exercícios anteriores por parte deste Tribunal de Contas, mas observa-se que tal procedimento permanece".

Nos termos do art. 212 da Carta mineira, o Estado tem que repassar à Fapemig no mínimo 1% da receita corrente ordinária, em parcelas duodecimais, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico. Para o cumprimento desse mandamento, observa-se que o Orçamento de 2005 destinou o valor de R\$134.575.047,00 para a Fapemig e que, durante o exercício, o valor autorizado aumentou para R\$152.856.386,00, proporcionalmente ao aumento da receita. Entretanto, a Fapemig apenas realizou despesas no valor de R\$68.434.111,27 tendo em vista que a cota descentralizada pelo Tesouro foi de R\$70.339.929,03, representando 46,02% do valor autorizado.

Ressalta-se que, como nos anos anteriores, para cumprimento do dispositivo constitucional (1% da receita), o Estado fez o repasse maior no final do exercício, sendo R\$87.001.057,28 repassados em dezembro de 2005, conforme consulta ao Armazém de Informações do Sifai, e R\$1.384.673,83 em janeiro de 2006. Em que pese o cumprimento formal do montante do repasse, mais uma vez o Executivo deixa de cumprir o mandamento constitucional. Como afirma o Relatório Técnico do TCE, "no que se refere aos repasses mensais, observa-se o descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Estadual: ... os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos no mesmo exercício".

Como afirma o Auditor Edson Arger, "o ajuste ao final do exercício, meramente escritural conforme relatório da Caeo, e com cancelamentos posteriores, conforme informação da Fapemig, ofício 11/2004, traduzem de forma transparente o interesse de subtração ao comando constitucional. Ante o exposto, e no estrito cumprimento da competência constitucional de fiscalização do gasto do dinheiro público, opina esta Auditoria pela irregularidade do item (...)".

Finalmente, é preciso lembrar a desobediência por parte do Executivo de um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: o cálculo da Receita Corrente Líquida.

A Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em seu art. 2º, estabeleceu o conceito e fixou os parâmetros para o cálculo da Receita Corrente Líquida - RCL. É apurada somando-se as receitas correntes arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. Seu valor é a base de cálculo para os limites estabelecidos pela LRF, em especial os relacionados às

despesas com pessoal e à dívida consolidada.

O demonstrativo da Receita Corrente Líquida integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária exigido pelo art. 165, § 3º, da Constituição da República de 1988. Sua elaboração segue a padronização estabelecida pela Portaria nº 471, de 31/8/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que, por sua vez, reproduz os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao detalhar o anexo relativo à Receita Corrente Líquida, diz a referida portaria: "A partir de 2005, com a eliminação da dupla contagem, a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - será feita na forma de repasse previdenciário. Em decorrência dessa nova forma de registro, a partir do exercício financeiro de 2005, a contribuição patronal não poderá ser deduzida da Receita Corrente Líquida, pois não haverá mais dupla contagem dessa contribuição".

Ocorre, no entanto, que o Poder Executivo, responsável pelo cálculo da Receita Corrente Líquida não adotou a contabilização da parcela patronal previdenciária na forma de repasse financeiro, tampouco a deduziu da RCL para evitar a dupla contagem dessa contribuição.

A determinação atual da Secretaria do Tesouro Nacional vai ao encontro do entendimento da Cao e do TCE, que tem reiteradamente apontado, no exame das prestações de contas de exercícios anteriores, a duplicidade referente à parcela patronal e excluído do cálculo apresentado pelo Estado os valores a ela correspondentes.

Ressalta-se que a LRF, em seu art. 2º, § 3º, veda qualquer hipótese de dupla contagem de receitas no cálculo da RCL. Assim, a configuração de duplicidade basta para que seja efetuada a exclusão, sendo dispensável para tanto a discriminação exaustiva pela lei das hipóteses de duplicidade, incluindo, por exemplo, os itens ora citados, os quais, reitera-se, devem ser excluídos no entendimento desta Comissão.

Acrescente-se que, especialmente para fins de apuração da RCL, há de se fazer a distinção entre o patrimônio da Previdência Social e o patrimônio do Estado, entidades jurídicas distintas que se relacionam por força de lei. Frise-se que a ausência de deduções eleva o valor da Receita Corrente Líquida, base de cálculo da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e das garantias e contragarantias.

Diante da insistência governamental em inflar os números da RCL, a posição do Auditor do TCE é clara: "a auditoria acolhe a análise da Cao, opinando pela irregularidade do item".

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.815/2006

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 3.815/2006 a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2005, ressalvados os itens referentes ao cumprimento das vinculações constitucionais às ações e aos serviços públicos de saúde e ao amparo e ao fomento à pesquisa, em decorrência das seguintes irregularidades:

I - inclusão, no cômputo das Despesas com Saúde, para fins de cumprimento da Emenda à Constituição nº 29/2000, de despesas "a priori" não correlacionadas diretamente a ações e serviços públicos de saúde e de despesas não financiadas pelos recursos provenientes de impostos e transferências, assim como inclusão, no referido cômputo, de empenhos não liquidados, em descumprimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 11/2003, do Tribunal de Contas do Estado;

II - não-repasse de recursos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, na forma prevista no art. 212 da Constituição Estadual."

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2007.

Elisa Costa

Justificação: A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CAEO -, do Tribunal de Contas do Estado, examinando a Prestação de Contas do Governador para o Exercício de 2005, demonstrou a existência de diversas irregularidades, que motivaram os pareceres exarados pelo Auditor do TCE e pelo Ministério Público junto a essa Corte, opinando pela aprovação das Contas com as ressalvas apontadas no relatório técnico da CAEO. Como é sabido, o parecer exarado pelo TCE não é conclusivo, cabendo exclusivamente à Assembléia Legislativa o julgamento final das Contas. Consideramos insanáveis as contas apresentadas para o cumprimento das vinculações constitucionais à saúde e ao fomento à pesquisa científica e tecnológica, em razão da desobediência aos preceitos constitucionais, do elevado prejuízo causado à população e ao desenvolvimento do Estado e de sua recorrência ao longo dos anos.

No que diz respeito às despesas obrigatórias em ações e serviços públicos de saúde, são diversas as tentativas de burla ao mandamento constitucional, já denunciadas ao longo dos últimos anos pela oposição nesta Casa, pela sociedade e mesmo pelo TCE.

Para o cumprimento da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, o Estado deve apresentar uma aplicação mínima de 12% da base vinculável em ações e serviços públicos de saúde. Dessa forma, o balanço geral do Estado apresentou demonstrativo que evidencia uma receita vinculável de R\$15.020.000.000,00 e despesas apuradas de R\$1.850.000.000,00, o que teria resultado em uma aplicação de 12,33%, sendo R\$1.350.000.000,00 referente à execução dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado e R\$504.440.000,00 executados no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado pela Copasa-MG. Note-se que os valores executados pela Copasa-MG são superiores aos executados pelo Fundo Estadual de Saúde, sendo de destacar que apenas 49,14% das despesas demonstradas foram executadas por órgãos integrantes do SUS.

A inclusão dos investimentos em saneamento efetuados pela Copasa-MG e das ações de atendimento à saúde de servidores executadas por entidades fechadas, como o Ipsemg e IPSM, está em claro desacordo com o art. 196 da Constituição da República, que garante o "acesso universal e igualitário às ações e serviços" de saúde, assim como com o parágrafo único do art. 186 da Constituição do Estado, que garante a gratuidade do atendimento à saúde, e com o próprio texto da Emenda à Constituição nº 29, que determina a aplicação na saúde de 12% "da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências". Viola ainda o art. 198 da Constituição Federal, que determina que "as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único", referindo-se, dessa forma, ao SUS.

Apenas esses dados seriam suficientes para demonstrar a irregularidade das contas referentes à saúde no Estado de Minas Gerais, uma vez que mais da metade das despesas foram executadas com recursos outros que não os provenientes dos impostos e das transferências e em serviços

destinados à clientela fechadas e contra prestação pecuniária por parte dos usuários, o que viola os preceitos constitucionais de gratuidade e universalidade dos serviços de saúde. Feitas as deduções necessárias para conduzir à legalidade as contas prestadas sobre as despesas em ações e serviços de saúde, o percentual de execução recua para 6,27%, em clara desobediência à Constituição.

Como sublinha o Relatório Técnico do TCE, "não obstante a lei orçamentária determinar que despesas podem ser consideradas nas ASPS para fim de cumprimento da aplicação da Emenda, a inclusão de cada uma delas somente pode ser admitida se obedeceram ao imperativo de serem inerentes às ações de Saúde, atendendo a características explicitadas na Constituição Republicana e nas Leis Infraconstitucionais, a exemplo da Lei nº 8.080, de 1990".

Além disso, no entanto, registrou-se, ao final do exercício de 2005, a inscrição de R\$208.000.000,00 em restos a pagar não processados referentes ao setor da saúde, o que corresponde a 15,46% das despesas demonstradas pelo Governo para o cumprimento da Emenda nº 29. Só no Fundo Estadual de Saúde ficaram pendentes de liquidação e pagamento R\$144.000.000,00, ou 35,22% das despesas do FES. Somam-se a esses recursos sonegados à área da saúde os restos a pagar de 2004 e 2003, que se transferiram para o ano de 2006.

Como esclarece a Cao: "Quanto aos Restos a Pagar Não-Processados - RPNP -, cujas inscrições tiveram ano origem 2004, observou-se que, de um montante inscrito de R\$476.236.115,29, foram liquidados e pagos em 2005, respectivamente, 51,31% e 49,50%, restando pendente de liquidação 41,26% - R\$196.479.263,59 -, saldos que foram transferidos para o exercício de 2006. Por sua vez, os cancelamentos representaram 7,53% dessas inscrições. Quanto aos saldos de RPNP-2003, 50,46% restaram pendentes de liquidação no exercício de 2005, sendo os mesmos também transferidos para o ano de 2006."

Nesse sentido, o Auditor do TCE ressalta que "outro fator a chamar a atenção refere-se à concentração de despesas realizadas no mês de dezembro/2005, sem a correspondente elevação da realização física, com inscrição de grandes valores em Restos a Pagar não Processados". Assim, segundo o relatório técnico, "tal situação compromete a efetiva aplicação de recursos na Saúde, distorcendo as análises que estão sendo feitas com base em valores que são empenhados no exercício".

É relevante notar que tal procedimento de postergação indefinida de despesas foi efetivado em desobediência direta do art. 4º da Instrução Normativa nº 11/2003, do Tribunal de Contas do Estado, que determina que "os recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Instrução deverão ser aplicados, integralmente, no exercício financeiro correspondente, sendo apurados pela soma das despesas que forem devidamente empenhadas e liquidadas nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Por sua vez, o mecanismo utilizado para a burla da proteção constitucional às aplicações em fomento e desenvolvimento da pesquisa é o mesmo já insistentemente utilizado pelo Executivo. Como consta no processo de análise das contas pelo TCE, "a prática constante de as transferências serem apenas escriturais e o valor maior ser repassado no final do exercício têm motivado a abertura de vista, em exercícios anteriores por parte deste Tribunal de Contas, mas observa-se que tal procedimento permanece".

Nos termos do art. 212 da Carta mineira, o Estado tem que repassar à Fapemig no mínimo 1% da receita corrente ordinária, em parcelas duodecimais, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico. Para o cumprimento desse mandamento, observa-se que o orçamento de 2005 destinou o valor de R\$134.575.047,00 para a Fapemig e que, durante o exercício, o valor autorizado aumentou para R\$152.856.386,00, proporcionalmente ao aumento da receita. Entretanto, a Fapemig apenas realizou despesas no valor de R\$68.434.111,27 tendo em vista que a cota descentralizada pelo tesouro foi de R\$70.339.929,03, representando 46,02% do valor autorizado.

Ressalta-se que, como nos anos anteriores, para cumprimento do dispositivo constitucional - 1% da receita -, o Estado fez o repasse maior no final do exercício, sendo R\$87.001.057,28 repassados em dezembro de 2005, conforme consulta ao Armazém de Informações do Siafi, e R\$1.384.673,83, em janeiro de 2006. Em que pese ao cumprimento formal do montante do repasse, mais uma vez o Executivo deixa de cumprir o mandamento constitucional. Como afirma o Relatório Técnico do TCE, "no que se refere aos repasses mensais, observa-se o descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Estadual: (...) os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos no mesmo exercício".

Como afirma o Auditor Edson Arger, "o ajuste ao final do exercício, meramente escritural conforme relatório da Cao, e com cancelamentos posteriores, conforme informação da Fapemig, Ofício 11/2004, traduzem de forma transparente o interesse de subtração ao comando constitucional. Ante o exposto, e no estrito cumprimento da competência constitucional de fiscalização do gasto do dinheiro público, opina esta Auditoria pela irregularidade do item (...)."

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 22/2/2007

Deputado Sebastião Helvécio - Deputado Alberto Pinto Coelho, que preside esta reunião e o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é com grande alegria que venho ocupar a tribuna desta Casa, no início da 16ª Legislatura, para, mais uma vez, ao falar ao povo de Minas, destacar a importância desta Assembléia no encaminhamento de questões vitais para o povo mineiro e para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, no dia 31/1/1835 - passados, portanto, 172 anos -, esta Casa deu início ao seu funcionamento.

A Assembléia Provincial de Minas Gerais, na época do Império, evidentemente sofrendo todas as restrições impostas pelo governo centralizador, conseguiu dar, durante aqueles tempos difíceis, uma contribuição importante para a sociedade mineira, que ainda a manifesta claramente em um de nossos maiores traços culturais, qual seja, a mineiridade.

Minas Gerais, nos tempos imperiais, depois de ter vivido o período extraordinário de seu desenvolvimento com a exploração mineral, logo na instalação da Assembléia Provincial, começa a sofrer grave estagnação econômica. Coube aos mineiros da época, em virtude de sua criatividade, pôr em prática, conforme arranjos entre os vários segmentos da Província, uma atividade econômica atualmente utilizada pelos planejadores na formação de nossas mesorregiões.

Sr. Presidente, que detalhe histórico importante! Esta Casa, há 170 anos, permitiu a construção de um mecanismo de entrosamento das regiões administrativas mineiras. Hoje esse é o elemento fundamental do eixo norteador das atividades desta Assembléia. Portanto, ao tomarmos conhecimento da decisão de V. Exa. de colocar como elemento fundamental, no atual exercício da Presidência desta Casa, propostas efetivas para diminuir as desigualdades regionais em nosso Estado, devemos aplaudi-lo. Mais que isso: temos de adotar procedimentos que venham ao encontro de sua decisão política, bem como contribuir, de modo eficaz, para que a Assembléia de Minas do terceiro milênio

apresente-se como um "locus" fomentador de políticas públicas que diminuam as diferenças regionais em nosso Estado.

Sr. Presidente, quero formalizar, aqui e agora, um pedido. Solicito a esta Casa a organização de um seminário temático para discutirmos a ferramenta que, a meu entender, é a mais eficiente para se buscar equidade entre as 10 regiões de planejamento do Estado. Refiro-me ao Índice Mineiro de Responsabilidade Social, peça importante para o planejamento do Estado. Hoje seu aprofundamento encontra-se delegado à Fundação João Pinheiro. Nesses novos tempos da Assembléia de Minas, percebo que a Presidência quer dar efetivamente um eixo norteador às atitudes da Casa. Diante disso, devemos, a partir do Índice Mineiro de Responsabilidade Social, dar um exemplo à Federação.

Sr. Presidente, continuarei fazendo uma digressão histórica do papel do parlamentar mineiro, bem como da conduta desta Casa ao longo de sua existência, fato que, aliás, enaltece-a. Devemos registrar que, no período de 1889 a 1930, quando a República chega a Minas Gerais, nosso querido e inesquecível Carlos Drummond de Andrade, em seu mineirismo característico, inclui em sua poesia o sentimento dos mineiros. Na época, ele assinalava que a República chegou a Minas Gerais à noite, por meio de um lacônico telegrama, que comunicava sua instalação.

Exatamente aqui, nas nossas Minas Gerais, na riqueza mineral e na produção agrícola dos nossos campos, os republicanos de então plantaram a primeira semente, que floresceu república afora.

Aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, na nossa assembléia republicana de 1890, encontramos o primeiro pronunciamento a favor de fazer de Minas Gerais um Estado federativo inspirado nos cantões da Suíça, em que essas regiões administrativas, para as quais estamos hoje a procurar uma maneira mais equitativa de conduzi-las, se organizassem de forma federativa.

Ainda inovando, avançamos no sentido de propor que a administração do Município, essa peça inspirada em Portugal, também tivesse, na organização dos Distritos, um momento, um modelo de federação. Portanto, Presidente Alberto Pinto Coelho, a responsabilidade de V. Exa. como Presidente deste Poder é enorme quando falamos do pacto federativo.

Não podemos deixar que apenas os chefes dos outros Poderes estaduais constituídos se manifestem na defesa do pacto federativo. Há poucos anos, o Desembargador Hugo Bengtsson, Presidente do nosso tradicional Tribunal de Justiça, de modo ousado e corajoso, colocou-se a favor da defesa do modelo federativo no sentido de respeitar a autonomia do Poder Judiciário de Minas frente à organização judicial do nosso país.

Na mesma linha, no mesmo passo, o Governador Aécio Neves, ao assumir o seu primeiro mandato, em 2003, também disse ao povo e à sociedade de Minas o seu compromisso na defesa do pacto federativo. A Assembléia de Minas, nos últimos anos, tem tido uma atitude, a meu modo de entender, modesta, ao tratar uma questão tão relevante quanto à questão federativa em nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que cada um de nós, parlamentar, possa ser porta-voz efetivo desse verbo tão importante e integrador do sentimento nacional e tão pouco conjugado, o verbo "federar". Federal, no sentido etimológico da palavra, vem de "foedus", que significa pactuar, entender.

Sr. Presidente, temos assistido, no País, a exatamente uma exacerbação do poder federal. Não estamos hoje conjugando o verbo "federar". Na verdade, estamos conjugando o verbo "federalizar", onde à União cabe tudo, aos Estados cabe muito pouco e aos Municípios cabe o sofrimento e a dor da administração municipal.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte)\* - Nobre Deputado Sebastião Helvécio, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento, V. Exa. que é um dos parlamentares mais competentes e experientes da Casa. Quando V. Exa. falava em pacto federativo, conforme escutava com o Deputado Delvito, especialmente eu, que fui Prefeito, e o Deputado, que também foi Prefeito de Juiz de Fora, uma das maiores cidades do Estado e do País, sabemos das dificuldades que o Município hoje atravessa, principalmente devido à centralização e à concentração de recursos na área federal.

Lamentamos que isso esteja ocorrendo cada vez mais. Agora o governo lançou o Fundeb e o divulgou aos quatro cantos do País. Mais uma vez, quem arcará com praticamente tudo é o Município. Isso inviabiliza a administração municipal e a administração estadual, já que a centralização do recurso está quase toda na área federal. Temos de levantar essa bandeira.

Cumprimento V. Exa., pois um dos momentos mais importantes que ocorrerá no País será quando o Presidente e a administração federal sentirem que, se não oferecerem estabilidade e condições ao Município, a Federação irá ruir, já que a base está no Município, no interior, que dá sustentabilidade ao próprio governo.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Esse é um dos assuntos mais importantes e polêmicos do País. Temos de levantar essa bandeira para que os nossos governantes se conscientizem da importância do Município. Para que o País possa crescer, vislumbrando um futuro melhor para os brasileiros, é preciso que o Município seja estruturado. Parabéns, Deputado.

O Deputado Sebastião Helvécio - Agradeço ao Deputado Elmiro Nascimento a contribuição. Nessa linha de observação, podemos rememorar 1947, quando foi realizada a primeira medição da carga tributária do Brasil, e esse índice atingiu 13,8%. Portanto, quando se realizou a avaliação da carga tributária do Brasil, no pós-guerra, esse índice atingiu 13,8%. Nesse lapso de tempo, ou seja, de 1947 até 2006, quando foi feito o último levantamento disponível, chegamos a 38,6% da carga tributária em relação ao PIB do País.

Isso significa que, em 1947, o governo ficava com 14% do que era produzido e, atualmente, fica com cerca de 38% do que é produzido pela riqueza nacional. E o que é mais grave: desse percentual, 62% ficam nas mãos da União. Portanto, não é possível que apenas um ente do federalismo trino possa, sozinho, ser responsável por quase dois terços das receitas disponíveis da nossa Federação, enquanto aos Estados e aos Municípios cabe lutar pela administração do terço final das nossas receitas disponíveis.

Peço ao Presidente 3 minutos para concluir esse pensamento. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, conclamo cada um dos 77 Deputados para que, a partir de agora, coloquem a sua inteligência e o prestígio político que possuem em cada uma das regiões do Estado para que, juntos, possamos formatar de modo sério e decisivo, como é típico de Minas, uma proposta de pacto federativo, não apenas para olhar a questão do Judiciário ou a questão do Executivo, mas que se possa privilegiar o "locus" da nossa atuação, que é a representação parlamentar.

Não é possível, não é admissível que o Poder Legislativo subnacional encontre hoje tantas limitações naquilo que temos a legislar. Nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o impedimento que encontramos a partir das restrições federais faz com que V. Exa., parlamentar experientado e jurista consagrado, enfrente na Comissão de Justiça graves dificuldades no que diz respeito a projetos, os mais legítimos, oriundos dos representantes populares, e que V. Exa. não pode acatar, em face das limitações da Constituição. Precisamos nos unir para que possamos oferecer ao País um novo modelo de legislação.

Estou-me referindo à lei nacional para contrapor-se ao modelo vigente da lei federal, que, tantas e tantas vezes, origina-se dos setores mais

altos da República, chegando até a nossa representação como fato líquido e certo.

Ao terminar, Sr. Presidente, rememoro, em data mais recente, de 1989, um momento mágico vivido por esta Casa, que foi a elaboração da 4ª Constituinte do Estado de Minas Gerais. Que aquele espírito democrático de debate e, principalmente, inovador da Constituição de Minas esteja presente em cada uma das atitudes a serem tomadas nesta 16ª Legislatura do Estado de Minas Gerais.

Que Deus proteja cada um de nós e o povo mineiro, para que, ao final desta legislatura, tenhamos sido honrados e dignos deste mandato que o povo de Minas nos confiou.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Vanderlei Miranda\* - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Deputados e Deputadas, profissionais da imprensa, servidores da Casa e os que pacientemente nos acompanham das galerias e também pela TV Assembléia. Meu boa-tarde a todos.

A minha vinda a esta tribuna não consumirá os 15 minutos regimentais. Estou aqui apenas para manifestar a minha solidariedade e, de alguma forma, se é que isso é possível, unir a minha dor à dor de duas famílias que, infelizmente, foram vitimadas pelo trânsito violento desse período de Carnaval, o qual, embora em número menor de acidentes, matou mais do que o do Carnaval do ano passado.

Grande parte das mortes está ligada à associação entre álcool e volante. É claro que outros fatores também contribuíram para isso, como, por exemplo, no caso do acidente ocorrido com o ônibus próximo à cidade de Ponte Nova. Ali perdemos um jovem companheiro de luta e de caminhada cristã, o Reginaldo, que, numa triste coincidência, tem internado no Hospital Madre Teresa o seu irmão mais velho, também vítima de outro acidente de trânsito com um ônibus que vinha do Espírito Santo. Este também quase perdeu a vida e somente se salvou pelo fato de ter trocado de lugar com uma pessoa que veio a falecer nesse acidente.

Numa triste coincidência, Reginaldo perdeu a vida aos 28 anos, vítima de um acidente próximo a Ponte Nova.

Fique registrada a minha solidariedade a seus pais, Ronald e Dora, e a seus irmãos Ronald Filho e Ruani.

Também perdemos um companheiro de luta, um jovem pastor, Oficial da Aeronáutica, regente da banda e regente do coral da Igreja Batista Getsêmani de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, esse jovem pastor perde a sua vida aos 40 anos, também como vítima de acidente nas estradas de Minas Gerais. É lamentável tudo o que temos visto, e mais ainda perceber que esse número cresce a cada dia. A Polícia Rodoviária Federal sente-se frustrada - aliás, palavra dos próprios oficiais -, porque não está conseguindo coibir, inibir o abuso e o excesso nas estradas, apesar de toda tecnologia. É preciso fazer mais do que temos feito; aliás, mais do que isso, criar condições para que os usuários das nossas estradas possam transitar em segurança, ainda que haja aí uma contradição, já que dizem que, nas estradas onde é boa a condição do piso asfáltico, também aumentou muito o índice de acidentes.

Hoje li uma declaração num jornal do nosso Estado, em que alguém dizia: parece que as pessoas perderam o medo da morte. Colega Deputado Dalmo, perder o medo da morte significa não somente pôr a própria vida em risco, mas também a de outros que usam e compartilham o mesmo espaço de tráfego.

Portanto, fica aqui a minha palavra de solidariedade a essas duas famílias, pela perda. Creio que posso falar em nome das Deputadas e dos Deputados desta Casa. Em nome delas, tomo a dor de todas as outras famílias que perderam seus entes queridos no trânsito durante o período do Carnaval, em Minas Gerais e no Brasil.

O Deputado Doutor Rinaldo (em aparte) - Deputado Vanderlei Miranda, quanto a esse assunto dos acidentes nas estradas mineiras, sabemos que a posição geográfica de nosso Estado permite um grande tráfego, em nossas estradas, de veículos de todas as regiões do País, do Centro-Oeste para o litoral, do Norte para o Sul. Minas Gerais localiza-se num ponto estratégico. Verificamos que, nesses acidentes, a porcentagem de caminhões envolvidos é grande. A nossa Casa deveria verificar das partes jurídica e constitucional a possibilidade de elaborarmos leis proibindo o tráfego de caminhões nas estradas mineiras aos sábados e aos domingos. Sabemos que isso não resolverá em definitivo o problema, mas certamente diminuirá assustadoramente o número de acidentes graves. Nesse acidente com um ônibus, em que inicialmente morreram 13 pessoas e depois mais outras nos hospitais, havia o envolvimento de um caminhão, que, aliás, não teve culpa no acidente; porém, se a rodovia estivesse livre do tráfego de carretas e caminhões aos sábados e aos domingos - período em que aumenta muito o número de automóveis -, os acidentes ocorreriam em menor escala e seriam menos graves. Passou da hora de estudarmos a Constituição e elaborarmos um projeto de lei para que, aos sábados e aos domingos... Não adianta. A carreta passará pela rodovia no sábado e, no mínimo, chegará ao seu destino no domingo, mas não poderá descarregar, porque a empresa ou o porto estarão fechados. Então, haverá toda aquela dificuldade.

Portanto precisamos levar esse assunto à frente. Verificamos que, cada vez mais, acidentes ocorrem nas estradas, principalmente em Minas Gerais, batendo recorde em nível nacional. Uma boa solução seriam as estradas ficarem livres do tráfego de carretas e caminhões nos finais de semana.

Deputado Vanderlei Miranda, muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Vanderlei Miranda\* - Ao finalizar, Sr. Presidente, lamento a morte de dois turistas mineiros - um de Contagem e outro de Juiz de Fora - que perderam a vida estupidamente, vítimas de assaltantes: um no interior de São Paulo e o outro no interior do Espírito Santo, numa cidadezinha que conheço, pacata, pequena, onde se espera que fatos dessa natureza não se registrem. Infelizmente, como já disse, dois mineiros perderam a vida vitimados pela violência. Essa violência tem chegado a um nível insuportável e nos faz questionar até quando conviveremos com ela e, de certa forma, até quando, passivamente, aceitaremos esse índice crescente de violência no Brasil.

Até quando? Fica a pergunta para nossa reflexão. Até quando nós, parlamentares, tendo nas mãos o instrumento da produção de leis e de mecanismos que possam, de alguma forma, contribuir para a resolução desse problema, ficaremos somente no discurso e não partiremos, de fato, para uma ação prática a fim de coibir e diminuir essa tragédia que vivemos hoje no Brasil? Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, saúdo V. Exa., assim como saúdo, de forma muito especial, a Deputada Jô Moraes, que, por longos anos, prestou relevantes serviços à Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem como ao Parlamento mineiro. Quis o destino - e por sua inteligência - que, agora, V. Exa. fizesse parte de um cenário maior, defendendo os interesses do povo de

Minas Gerais na Câmara dos Deputados. É uma alegria revê-la, caríssima Deputada Jô.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, gostaria de fazer algumas reflexões nesta tarde.

Em primeiro lugar, solidarizo-me com as manifestações do Deputado Vanderlei Miranda, que noticiou várias ocorrências trágicas em nossas estradas em razão do excesso de velocidade no período carnavalesco. Vidas foram ceifadas. Famílias foram destruídas. O sentimento e a tristeza tomaram conta dos nossos corações. É o sentimento de V. Exa., bem como o de toda esta Casa após este período, ao termos notícia da perda de familiares e de entes queridos.

Numa outra vertente, faço coro com o nosso amigo Deputado Sebastião Helvécio, de grande escol e inteligência, que nos trouxe, inicialmente, uma reflexão importante relativamente ao Parlamento do Estado de Minas Gerais.

Desde 31 de janeiro, estamos vivendo 172 anos da vida do Parlamento mineiro: sua história e sua constituição. Efetivamente, em tudo que se construiu em Minas Gerais e no Brasil teve o Parlamento papel importantíssimo. Quantos e quantos Deputados aqui estiveram e escreveram as Constituições, bem como inúmeras leis em defesa do povo mineiro!

O Deputado Sebastião Helvécio fez uma manifestação importante. É um dos princípios basilares da gestão do Deputado Alberto Pinto Coelho a defesa do pacto federativo. Aliás, já debatemos esse assunto em legislatura anterior, ao lado do Deputado Bonifácio Mourão. Como consequência tivemos uma caminhada a Brasília em defesa do pacto federativo, do estado de governança, de autoridade e, particularmente, da preservação da cidadania em Minas.

Essa meta conduz, assim, a um dos pilares deste mandato do Deputado Alberto Pinto Coelho. O Deputado Sebastião Helvécio traz neste início de legislatura esse diapasão importante para que tenhamos uma discussão mais avançada, para que Minas esteja sempre na vanguarda dos interesses maiores, na construção da cidadania, da dignidade, da transparência e de boas leis. Temos de ter, acima de tudo, orgulho deste Parlamento mineiro, já consagrado e respeitado, sem dúvida alguma, como um dos melhores deste país. Tanto é verdade que constantemente tem sido visitado por membros e funcionários de outros Paramentos. Parlamentares, assessores, corpo técnico comparecem aqui para conhecer a nossa Escola do Legislativo, os nossos assessores, os nossos técnicos e o nosso dia-a-dia. Isso nos enche de alegria e galhardia por fazermos parte desse QG extraordinário de grandes cabeças iluminadas, que tanto têm contribuído para a constituição do Estado, para a formatação de leis em benefício do povo mineiro.

Ratifico também que, investido no cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, quero imbuir-me do propósito maior de realizarmos um debate constante sobre o pacto federativo, com a presença, a essência maior, do Parlamento mineiro. É a valorização parlamentar na estrutura do Estado. Hoje, sem dúvida alguma, o Parlamento mineiro tornou-se respeitado em todo o País, pelo seu proceder e por fazer boas leis. Esse será o nosso dia-a-dia de acordo com o nosso entendimento: a nossa participação com outros Estados da Federação, na discussão mais ampla, mais abrangente do pacto federativo, para garantir, acima de tudo, o resgate da verdadeira dignidade parlamentar.

Quero associar-me neste momento importante, quando tanto falamos e pensamos, à prática do pacto federativo nas ações diárias deste Parlamento.

O outro assunto que me traz a esta tribuna é manifestar a nossa alegria. Ontem, a Capital mariana do País, Aparecida, viveu momentos de muita emoção, com a presença e a participação de muitos peregrinos, mais de 15 mil pessoas, para o lançamento da Campanha da Fraternidade, cujo lema neste ano é "Vida e Missão Neste Chão" e o tema, "Fraternidade e Amazônia".

Protocolizei um requerimento à Mesa solicitando que, durante o período que ora se inicia, seja realizado, no primeiro momento das nossas reuniões, o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2007, com o tema "Fraternidade e Amazônia", dentro da forma regimental, sem interrupção dos nossos trabalhos. Esse é um momento importante de reflexão. Ontem o Papa manifestou, por meio de carta, sua preocupação em relação à Amazônia, à exploração praticada pelos homens, principalmente contra o meio ambiente. Isso nos leva a fazer uma reflexão importante. A CNBB tem tido uma participação muito forte na política, nas questões ambientais, na estrutura do próprio governo. Tem participado ativamente do resgate da cidadania e da dignidade da vida.

Como nunca havia ocorrido, ontem, em Belém, abriu-se oficialmente a Campanha da Fraternidade, remetendo-nos, a nós, brasileiros, a essa reflexão tão importante em relação à preservação dos nossos recursos naturais. Como no ano passado, na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais tão bem presidida pelo Deputado Laudelino Augusto, temos feito vários debates dessa natureza. Agora o tema da Campanha da Fraternidade remete-nos à reflexão quanto à garantia da qualidade de vida dos brasileiros. Acompanhamos, pelos canais de televisão, como vive a Amazônia, como tem sido explorada e assolada sem nenhuma autorização nem comunicação a órgãos ambientais. Crimes ambientais são cometidos em prejuízo da sobrevivência daquele povo.

Fico muito feliz ao trazer a esta tribuna, num primeiro momento após o Carnaval, essa reflexão, para que a Assembléia também possa compartilhar conosco, remetendo-nos e autorizando-nos a participar, com a CNBB, da busca de soluções para esses problemas. Com que a Assembléia pode contribuir para essa meditação que a Igreja nos introduz?

Na mensagem do Papa lida ontem, ele identifica a Amazônia como uma pérola que jamais poderá ser esquecida por toda a população brasileira. Dentro em breve, teremos a visita de Sua Santidade o Papa. Aliás, já está protocolado nesta Casa requerimento de nossa autoria para que a Presidência constitua uma delegação de parlamentares para receber o Papa em Aparecida do Norte, em nome do Parlamento mineiro, a fim de lhe dar boas-vindas e lamentar sua ausência em nosso Estado. Tenho a certeza de que, por meio dessa comitiva a ser formada pelo Presidente desta Casa, o Parlamento mineiro estará lá dando boas-vindas a Sua Santidade o Papa, nesse momento importante da sua vida, quando vem ao Brasil. Não somente nesta Campanha da Fraternidade, o Papa vem demonstrando sua preocupação com o meio ambiente, com o ecossistema, com a qualidade de vida e, principalmente, com o dia-a-dia do brasileiro.

São essas as considerações que queremos apresentar, com a certeza absoluta de que marcaremos em breve, nesta Casa, um momento de discussão, contando com a presença de D. Valmor, para fazermos uma importante reflexão, necessária para a busca de melhores condições de vida.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitando os minutos que me restam, noticiar que participamos, na semana passada, no Palácio dos Despachos, com o Governador, quando inúmeros Deputados estiveram presentes, da entrega de novas casas para o nosso Estado. O Governador Aécio Neves, desde o primeiro momento, tem, sem dúvida, se tornado um grande empreendedor de obras e construtor de moradias. Naquela tarde de terça-feira, foram concedidas inúmeras autorizações para a construção de casas populares e núcleos residenciais, e obras já foram iniciadas em vários Municípios do Estado. Quero parabenizar a Cohab, na pessoa do Secretário Dilzon Melo, que, com tanta experiência, se tem demonstrado sensível ao problema de moradias, principalmente neste momento, quando o brasileiro tanto reivindica sua própria residência.

Em seu discurso, nosso Governador pôde afirmar sua alegria e principalmente seu compromisso de construir moradias em todos os Municípios mineiros. E esse projeto tem sido, sem dúvida alguma, inovador no País. Tantos e tantos Municípios têm apresentado soluções e trazido terrenos, e a Cohab está iniciando construções. A pavimentação está sendo feita por conta do próprio governo, e a Cemig e a Copasa também estão participando desses conjuntos habitacionais.

Quero, portanto, parabenizar o Governador pelo lançamento extraordinário de mais uma etapa desse projeto de residências para Minas, que é inovador para todos nós.

Eram essas nossas considerações, Sr. Presidente. Temos a certeza de que, na próxima terça-feira, a Comissão de Constituição e Justiça já estará analisando e discutindo os projetos apresentados pelas Sras. Deputadas e pelos Srs. Deputados, além dos que se encontram na pauta. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho, nesta quinta-feira, à tribuna da Assembléia primeiramente para agradecer a confiança dos demais integrantes da Comissão de Participação Popular e dos demais partidos desta Casa, que, na semana passada, me escolheram para novamente presidi-la. Essa Comissão foi instalada em 16/6/2003 nesta Casa, na gestão do ex-Presidente, Deputado Mauri Torres, e, durante estes três anos e meio, junto com os partidos que têm representação nesta Assembléia, desenvolveu um importante trabalho junto aos movimentos sociais organizados de Minas Gerais.

Já em 2003, em uma iniciativa inédita desta Casa, tivemos a oportunidade de, junto com a Secretaria Estadual de Planejamento - a Seplag -, promover um amplo debate sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental e, nos anos subsequentes, uma revisão periódica, anual, que resultou em um novo projeto estruturador: o Projeto de Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas. Além disso, a Comissão viabilizou o projeto Parlamento Jovem - que hoje é uma prioridade institucional desta Casa e conta com a participação da Escola do Legislativo -, dezenas de audiências públicas e principalmente a discussão das prioridades orçamentárias do Estado.

Esse trabalho foi sendo aperfeiçoado e contou com a participação também da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e, vendo aqui presente o Deputado Sebastião Helvécio, não poderia deixar de mencioná-lo como um dos principais responsáveis por esse processo de debate público e acompanhamento do PPAG.

Agora, nesta legislatura, presidida no primeiro biênio pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, tive a honra de ser reconduzido à Presidência da Comissão. Além do agradecimento pela confiança depositada, para retomarmos esse trabalho que foi tão bem conduzido pela companheira Maria Tereza Lara, venho a esta tribuna para dizer que hoje, na primeira reunião ordinária da Comissão, aprovamos vários requerimentos que apontam exatamente para maior presença dos movimentos sociais nesta Assembléia Legislativa.

Estamos propondo à Comissão de Fiscalização Financeira, ao Presidente desta Assembléia, Deputado Alberto Pinto Coelho, e ao governo de Estado a antecipação do debate sobre a revisão do PMDI e a elaboração da proposta do PPAG. O governo teria prazo até o final do mês de setembro para encaminhar propostas a esta Casa, e a Comissão de Participação Popular, de acordo com suas prerrogativas regimentais, teria 30 dias para promover o debate, portanto, durante o mês de outubro.

Em virtude do acúmulo da experiência e do amadurecimento do trabalho conjunto das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e também do envolvimento da Assembléia, achamos possível, ainda que o Estado não tenha construído a sua proposta de maneira definitiva, antecipar esse debate, regionalizado, envolvendo Deputados e Deputadas de todos os partidos e de todas as regiões aqui representadas. Poderá ser um debate para colher informações a respeito desse segmento, já na elaboração da proposta.

Deixamos aqui esse requerimento aprovado na Comissão. Iremos procurar a Secretária de Planejamento, Renata Vilhena, pessoa muito competente, que nos atendeu muito bem e se mostrou disponível para realizar esse trabalho conjunto, assim como foi realizado pelo Secretário Antônio Augusto Anastasia e pelo Secretário Tadeu Barreto.

É a primeira sugestão: a Assembléia envolver-se de maneira institucional na discussão do PPAG, que definirá as prioridades para os próximos quatro anos no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte) - Deputado André Quintão, estamos aqui, nesta quinta-feira, após o Carnaval, com a presença de vários Deputados, ouvindo a relevância dos temas tratados.

O Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade, é onde as pessoas podem debater e se encontrar, e a Comissão de Participação Popular teve um avanço muito grande nesse aspecto.

Estava aqui há poucos instantes o Presidente da Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, eleito por unanimidade, e que realmente está trazendo novos ares para a nossa vetusta Assembléia Legislativa. Não tenho dúvida de que teremos uma participação popular ainda maior sob esta Presidência.

Iremos ao encontro da população, percorreremos este Estado inteiro, veremos as nossas mazelas e conseguiremos melhoras por meio do PPAG, do PMDI, da inserção, no Orçamento, do que for possível, dados os recursos do Estado. Mas, principalmente, poderemos ouvir, cada vez mais, a população mineira por intermédio da Comissão de Participação Popular, que V. Exa., Deputado André Quintão, já presidiu tão bem. Houve reunião em cidades em que não havia o costume de nos receber, assim como em Rubelita, onde discutimos o problema da água nessa cidade e o da falta de água na zona rural. Depois de discutirmos na Comissão de Participação Popular, presidida por V. Exa., levamos demandas para o Estado, colocamos projetos, aliás há hoje um projeto em andamento, o Vida do Vale, que destinou, já nos recursos do Orçamento de 2006, R\$150.000.000,00 para que 90 cidades do Vale do Jequitinhonha se livrassem dessa chaga de haver gente sem água na época da seca.

Isso é fruto do trabalho desta Casa, do trabalho da Comissão de Participação Popular.

Pedimos este aparte para, cada vez mais, conclamar a população mineira a participar do trabalhos e ver o que seu Deputado faz não apenas no Plenário, mas viajando sexta, sábado e domingo, quando, freqüentemente, isso não se computa como trabalho, embora seja de altíssima relevância. Um exemplo é sua Presidência na Comissão, a reunião que tivemos em Rubelita e o avanço que a região está vivendo. Parabéns, Deputado.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Arlen Santiago. Sua presença nos trabalhos da Comissão serve de exemplo para as Deputadas e os Deputados, que devem enxergá-la como a sua comissão permanente, pois sempre recebemos sugestões da sociedade.

Para se ter uma idéia, nesta primeira semana aprovamos 13 requerimentos de audiências públicas, reivindicados por movimentos sociais

organizados, entre eles os povos indígenas, pessoas que militam na área da criança e do adolescente, da assistência social, da segurança alimentar e outros. Os assuntos tratados pela Comissão partem de demandas da sociedade. Temos um cuidado: quando há um tema pertinente a uma comissão da Casa, realizamos audiências conjuntas para que não haja superposição de ações.

O fato é que a Comissão de Participação Popular é motivo de monografias, teses, estudos e muitas visitas de outros Estados, porque em nenhuma Assembléia Legislativa existe o nosso mecanismo, que proporciona que entidades legalmente constituídas apresentem emenda popular ao Orçamento, ao PNDI e ao Plano Plurianual, ou seja, que promove a democracia representativa, combinando a democracia direta e a participativa.

Não gastarei todo o meu tempo, pois fiz um acordo com o Deputado Fábio Avelar, para dividi-lo nesta quinta-feira, em que muitos achavam que a Assembléia não teria quórum, mas estamos aqui trabalhando. A Comissão de Turismo, presidida pelo Deputado Vanderlei Miranda, aprovou vários requerimentos, e também a de Participação Popular, mostrando que as Deputadas e os Deputados da Assembléia de Minas estão fazendo sua parte. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza.

O Deputado Fábio Avelar\* - Sr. Presidente, Deputado Dalmo, Deputadas, Deputados, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, inicialmente cumprimento nosso colega Deputado André Quintão, pelo seu trabalho à frente da Comissão de Participação Popular, que tem demonstrado sua importância para a Casa e para o Estado de Minas Gerais. Manifesto também minha satisfação de integrá-la como suplente.

Agradeço aos meus colegas da Comissão de Meio Ambiente, a qual integrei desde os primeiros dias de mandato nesta Casa. Nos últimos dois anos, o impedimento constitucional de que um membro da Mesa não pode integrar comissões me afastou, pois ocupava a Vice-Presidência da Mesa.

Agora, retornando à Comissão, fui eleito Vice-Presidente, o que muito me honrou. Agradeço a todos os membros da Comissão, que conta com parlamentares experientes, entre eles o Deputado Wander Borges, que traz a experiência de administrador, de Prefeito bem-sucedido de uma cidade importante como Sabará.

Gostaria de apelar mais uma vez ao governo do Estado para que o projeto que dispõe sobre a subsidiária da Copasa seja retirado de tramitação em regime de urgência, a fim de que possamos fazer um debate maior. Na justificativa do meu requerimento observo que ainda persistem algumas dúvidas, e seria interessante para o governo que fossem esclarecidas. Se fosse retirado do regime de urgência, teríamos mais condições de aprofundar o debate. Entre os novos colegas Deputados, cerca de 31, observamos que persistem dúvidas acerca desse projeto.

Abordarei um tema que há muito vem sendo debatido nesta Casa e que ficou esquecido durante alguns meses, mas que agora volta com força total. Minas Gerais não pode se calar perante um problema da maior complexidade, um projeto que pode ser muito prejudicial para nosso país: a transposição do Rio São Francisco. Pelas últimas notícias, o projeto está na reta final, e, segundo informações do governo federal, já foram tomadas providências para que a licitação ocorresse após o Carnaval. Graças a Deus, contamos com a iniciativa do Procurador-Geral da República, que se posicionou contra o projeto e impôs uma ação judicial para evitar o seu prosseguimento.

Em Minas Gerais foram realizados vários eventos para discutir o assunto, como seminários e audiências públicas realizadas no Plenário e na Comissão de Meio Ambiente. As questões da transposição e da revitalização do Rio São Francisco foram debatidas profundamente, sendo esta última uma obra que julgamos da mais alta importância.

Deputado Wander Borges, em todo evento de que participamos, a maioria posicionou-se contrariamente à implementação desse projeto, principalmente quando vivemos um momento de grande apreensão relativamente às mudanças no clima e em nosso planeta em decorrência da ação do homem. No nosso entendimento, esse projeto é totalmente equivocada e pode trazer conseqüências imensuráveis para o meio ambiente. Vários técnicos observam isso e se mostram contrários à sua implementação.

Gostaria de lembrar, de maneira simplista, para as pessoas que não têm conhecimento de engenharia, alguns dados que demonstram que esse projeto é megalomaniaco, inoportuno e uma aberração técnica em termos de engenharia, conforme foi constatado por vários profissionais da área.

Resumindo, quero dizer que esse projeto prevê a implantação de 600km de canais. Isso significa que serão construídos 600km de canais; serão necessários 37 túneis, 4,8km de aquedutos e 9 estações de bombeamento.

O mais triste: na divulgação desse projeto, que já foi incluído no programa do governo federal, no PAC, consta que ele demandará recursos da ordem de R\$4.500.000.000,00. Na realidade, Deputado Sebastião Helvécio, sabemos que esses recursos serão suficientes apenas para iniciar a primeira etapa desse projeto, sendo estimado nada mais nada menos que R\$15.000.000.000,00 para a sua complementação, e, assim mesmo, trata-se de valor estimado.

Vejam, Srs. Deputados, o que significa esse projeto. Aliás, ele foi amplamente divulgado, daí a conotação de ser uma aberração da engenharia. Caso venha a ser implantado, ele terá um grande período de ociosidade, pois o seu funcionamento depende do nível da Barragem do Sobradinho. Num universo de 10 anos, podemos afirmar, com certeza, que, durante quatro anos, ele estará parado. Imaginem toda essa estrutura paralisada! Imaginem o prejuízo que trará à nação brasileira a implantação desse projeto!

Acredito que temos de começar uma mobilização aqui, em Minas Gerais. Desnecessário é falar da importância do São Francisco para Minas Gerais e para todo o Brasil. Nós, mineiros, não podemos deixar de manifestar nossa preocupação, conclamando os demais colegas Deputados e a sociedade. Faremos isso por meio da programação de alguns eventos que mobilizem toda a sociedade mineira. Minas não pode e não deve se calar.

A respeito disso, já foi expressa a preocupação do Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, que apresentou ao Supremo Tribunal Federal recurso pedindo a suspensão do licenciamento ambiental para a obra. E, mais uma vez, o Bispo de Barra, da Bahia, D. Luiz Flávio, voltou a se manifestar, apelando para a sensibilidade do Presidente Lula, para que dê, pelo menos, maior oportunidade de debate desse projeto à sociedade brasileira. No nosso entendimento, se não houver uma mobilização maciça do País, teremos de assistir à implementação de um projeto que, com certeza, não trará nenhum tipo de benefício à sociedade brasileira.

Quero ressaltar outro ponto que, às vezes, não é muito comentado. Considero importante dizer que, entre as justificativas apresentadas pelo governo federal para a implantação desse projeto, uma das principais é que ele será implementado para matar a sede do nosso irmão nordestino, levando água potável a toda aquela região. Na verdade, ao se analisar profundamente o relatório técnico do projeto, observamos que a maior porção dessa água - cerca de 70% a 80% -, que será transportada através do Rio São Francisco para o Nordeste, será para a utilização de agronegócio, incluindo a criação de camarões. Não podemos aceitar isso!

Outro aspecto que vem sendo também debatido com bastante frequência, não só por nós, mineiros, mas principalmente por técnicos de

experiência muito grande na área, é que a região já dispõe da quantidade de água necessária para atender a sua população, bastando apenas que algumas obras complementares de infra-estrutura sejam executadas, como adutoras, subadutoras. Mas, hoje, a água disponível por intermédio de barragem e açudes já seria mais do que suficiente para atender a toda aquela região. Então, o que constatamos é que essa justificativa é apenas um pano de fundo para dar um aspecto social a esse projeto de transposição do Rio São Francisco.

Assim, estou protocolando nesta tarde, junto à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais - e já solicito o apoio dos nossos colegas para que seja aprovado -, um requerimento de minha autoria, onde propomos a realização de uma audiência pública junto com todos os setores da sociedade envolvidos nesse processo, quer seja a própria Assembléia, por meio da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, quer seja a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Seam -, e com a participação importante de ONGs. Gostaria de registrar a participação importante dessas instituições na luta para evitar a implantação desse projeto.

Se aprovado esse requerimento - tenho certeza de que será aprovado na nossa Comissão -, procuraremos, por intermédio dessa audiência pública, debater mais uma vez essa questão, sensibilizar as nossas autoridades. Nessa audiência pública teremos também oportunidade de propor a realização de uma agenda de trabalho, mobilização e envolvimento, para que Minas mostre a sua vontade, a sua posição contrária a esse projeto. E, mais uma vez, procurar demonstrar que a preocupação primeira de todo brasileiro deve ser com a recuperação do Rio São Francisco, com a sua revitalização, procurando abrigar programas que visem, na prática, a resgatar a importância do Rio São Francisco para Minas e para o Brasil.

Agradeço a todos os Deputados e conto com seu apoio para que esse requerimento seja aprovado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/2/2007, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

nomeando Elza Costa Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando Graciela de Matos Gonçalves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Graciela de Matos Gonçalves para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Célio Moreira, Vice-Líder do BSD.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Olivia Maria Amaral Alvim para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

### TERMO DE ADITAMENTO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Sociedade Mineira de Cultura - PUC. Objeto: cooperação entre as instituições por ele abrangidas, com vistas à oferta do Curso de Especialização em Poder Legislativo. Objeto deste aditamento: acréscimo de oferta de mais um Curso de Especialização em Poder Legislativo. Vigência: 1º/1/2007 a 31/12/2008.

### TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniada: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da ALMG - Cofal. Objeto: viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, eventuais pensionistas, ex-servidores ou os sucessores legais respectivos que objetivarem tomar empréstimos relacionados à antecipação do recebimento dos valores a que têm direito em razão da conversão errônea de seus vencimentos/proventos em Unidade Real de Valor - URV. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura.